

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Autorização Decreto nº 9237/86. DOU 18/07/96. Reconhecimento: Portaria 909/95, DOU 01/08-95

PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
PIBID PROGRAD UNEB



***Informe PIBID 008/2016
Salvador, 08 de Abril de 2016***

Prezados (as) Coordenadores (as),

Informamos que a partir do mês de Abril será possível realizar algumas substituições de bolsistas no Sistema SAC. Para tanto, solicitamos que nos encaminhe a documentação referente a possíveis substituições, **impreterivelmente, até o dia 12 de abril do corrente ano**, para aqueles bolsistas que já puderem iniciar suas atividades até a referida data. Caso não existam bolsistas classificados em seleções anteriores, solicitamos que realizem as seleções, atentando para as normas previstas no Edital 010/2014 (disponível em www.uneb.br/pibid) para que a coordenação geral do PIBID faça as inclusões no sistema no mês de maio de 2016.

É importante esclarecer que todas as vagas que possam vir a ficar ociosas, em virtude da necessidade de realizar desligamento no mês de abril, não serão eliminadas, sendo ocupadas no SAC no próximo mês de maio.

Outra informação importante repassada pela CAPES, é que **todos os Projetos Institucionais de todas as IES do Brasil se encerrarão em Junho de 2016**. Com o encerramento será assinado um Termo de repactuação do Programa com todas as Instituições de Nível Superior que desejarem continuar com o programa. Neste sentido, orientamos que todas as ações dos Subprojetos, sejam planejadas e realizadas até o final do mês de junho de 2016.

Salientamos que, assim que tivermos acesso ao documento que trata da “repactuação” compartilharemos com todos vocês.

Para esclarecer dúvidas sobre essa nova conjuntura, convidamos todos e todas para uma reunião, por meio de **videoconferência, no dia 13 de abril de 2016 (quarta-feira), às 14h**.

Atenciosamente,

Equipe PIBID UNEB